

Deliberação CIF nº xx, de xx de junho de 2023.

Solicitação de inclusão do município de Jaguaráçu-MG nas ações do PG 13 que pertence ao Circuito Turístico Mata Atlântica de Minas e é complementar ao município de Marliéria-MG, considerado polo de turismo para investimento da Fundação Renova.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando a cláusula 101 do TTAC “A FUNDAÇÃO deverá realizar um diagnóstico do impacto do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer nos municípios da ÁREA DE ABRANGÊNCIA SOCIOECONÔMICA dos dois Estado.”

Considerando a cláusula 102 do TTAC “O diagnóstico deverá ser discutido com as comunidades e deverá conter o levantamento das manifestações culturais, esportivas e de lazer da ÁREA DE ABRANGÊNCIA, com destaque para aquelas associadas aos recursos naturais colocados em indisponibilidade pelo EVENTO.”

Considerando ainda o parágrafo único da cláusula 102 do TTAC “O diagnóstico deverá incluir o inventário de turismo local impactado e o diagnóstico das potencialidades turísticas das áreas impactadas”, e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Aprovação da Nota Técnica 55/2023 elaborada pela CT-ECLET.
2. Aprova a inclusão do município de Jaguaráçu/MG como polo turístico complementar de Marliéria/MG.
3. Implementação por parte da Fundação Renova do município de Jaguaráçu nas ações do PG 13, conforme orientado pela CT-ECLET.

Brasília, xx de junho de 2023

Presidente do Comitê Interfederativo